



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 576 , DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI**, no dia 1º de outubro de 2018, para participar, na qualidade de instrutor, da ação de capacitação "**Técnicas de inquirição em gabinete e atuação em audiências judiciais**", a ser realizado em Belo Horizonte/MG.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.057514/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI**, no dia 1º de outubro de 2018, para participar, na qualidade de instrutor, da ação de capacitação promovida pela Procuradoria da República do Estado de Minas Gerais intitulado "**Técnicas de inquirição em gabinete e atuação em audiências judiciais**", a ser realizado em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/JU 04/JUN/2018 14:25:128278